

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0803/GR/UFFS/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.003286/2016-50, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, a título precário, a partir de 08/08//2016, o regime de 30 horas semanais à servidora FABIULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 1576433, lotada na Secretaria Geral de Cursos, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS